



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**

Município de São Pedro do Butiá

Secretaria Municipal de Obras

**Objeto da contratação: Aquisição de materiais hidráulicos para o município de São Pedro do Butiá.**

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Constitui objeto do presente processo a aquisição materiais hidráulicos para o município de São Pedro do Butiá.

A contratação justifica-se devido a importância dos materiais, considerando que se faz necessária a manutenção da Rede de Abastecimento de Água do município. A água é, sem dúvida, um **recurso básico essencial** para a vida humana, sendo o acesso à água potável é um dos direitos humanos fundamentais. Sua importância vai além de ser um simples elemento natural, já que é vital não somente para o consumo humano, mas também para manutenção da saúde pública, pois a disponibilidade de água potável é crucial para a prevenção de doenças relacionadas à falta de saneamento e higiene.

**A contratação será realizada por meio de pregão presencial, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.**

A opção pela modalidade de pregão presencial é a possibilidade de se imprimir maior celeridade à contratação de bens e serviços comuns, sem prejuízo à competitividade, sendo que o pregão presencial ajuda a inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos da modalidade e aumentariam seus custos.

Ainda, a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante a sessão do pregão presencial, verificação imediata das condições de habilitação e execução da proposta, manifestações recursais, proporcionam maior celeridade aos procedimentos, visto que ocorrem na própria sessão pública, sem prejuízos da competição de preços. Considera-se também que a adoção do pregão na forma presencial fortalece o desenvolvimento das empresas regionais.

Diante do exposto, solicita-se a compra dos materiais a seguir especificados, para garantir a continuidade dos serviços públicos.

**2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Pedro do Butiá, disponível no link <https://saopedrobutia.rs.gov.br/?pg=publicacoes&rel=24bdfd47152d2c62ef0fb0c0d691631a>, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

**3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADES**

Os materiais têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme especificações a seguir:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1	10	UND	ABRAÇADEIRA LATÃO 1/2" PARA MANGUEIRA ESGUICHO	R\$ 31,50	R\$ 315,00
2	30	UND	ABRAÇADEIRA REFORÇADA PARA MANGUEIRA 2 POLEGADAS	R\$ 27,83	R\$ 834,90
3	50	UND	ADAPTADOR 20X1/2, SOLDÁVEL, ROSCÁVEL, PVC, COR MARROM	R\$ 0,63	R\$ 31,50
4	250	UND	ADAPTADOR 25x3/4, SOLDÁVEL, ROSCÁVEL, PVC, COR MARROM	R\$ 0,72	R\$ 180,00
5	30	UND	ADAPTADOR 32x1", SOLDÁVEL, ROSCÁVEL, PVC, COR MARROM	R\$ 2,23	R\$ 66,90
6	40	UND	ADAPTADOR 40X1.1/4, SOLDÁVEL, ROSCÁVEL, PVC, COR MARROM	R\$ 6,73	R\$ 269,20
7	40	UND	ADAPTADOR 50X1.1/2, SOLDÁVEL, ROSCÁVEL, PVC, COR MARROM	R\$ 5,77	R\$ 230,80
8	20	UND	ADAPTADOR 60X2", SOLDÁVEL, ROSCÁVEL, PVC, COR MARROM	R\$ 7,82	R\$ 156,40
9	20	UND	ADAPTADOR FLANGE, 20MM, SOLDÁVEL E ROSCÁVEL, PVC, COR MARROM	R\$ 4,76	R\$ 95,20
10	20	UND	ADAPTADOR FLANGE, 25MM, SOLDÁVEL E ROSCÁVEL, PVC, COR MARROM	R\$ 6,34	R\$ 126,80
11	20	UND	ADAPTADOR FLANGE, 32MM, SOLDÁVEL E ROSCÁVEL, PVC, COR MARROM	R\$ 9,77	R\$ 195,40
12	20	UND	ADAPTADOR FLANGE, 40MM, SOLDÁVEL E ROSCÁVEL, PVC, COR MARROM	R\$ 10,11	R\$ 202,20
13	20	UND	ADAPTADOR FLANGE, 50MM, SOLDÁVEL E ROSCÁVEL, PVC, COR MARROM	R\$ 11,00	R\$ 220,00
14	10	UND	ADAPTADOR FLANGE, 60MM, SOLDÁVEL E ROSCÁVEL, PVC, COR MARROM	R\$ 17,37	R\$ 173,70
15	10	UND	ADAPTADOR FLANGE, 75MM, SOLDÁVEL E ROSCÁVEL, PVC, COR MARROM	R\$ 33,58	R\$ 335,80
16	200	UND	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, EMBALAGEM DE 175G, LINHA AGUA QUENTE E FRIO	R\$ 25,33	R\$ 5.066,00
17	5	UND	BLOCO TEMPORIZADOR COMPATÍVEL COM CONTATOR IC 3210, 220 VCA, 60HZ.	R\$ 150,00	R\$ 750,00
18	20	UND	BOBINA 220V/60HZ, COMPATÍVEL COM CONTATOR IC 3210, 220 VCA, 60HZ.	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
19	1000	UND	ANEL DE VEDAÇÃO PARA HIDRÔMETRO 3/4	R\$ 0,24	R\$ 240,00
20	20	UND	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCAVEL BRANCA 1.1/2X1.1/4"	R\$ 13,57	R\$ 271,40
21	20	UND	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCAVEL BRANCA 1.1/4X1"	R\$ 8,97	R\$ 179,40
22	100	UND	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCAVEL BRANCA 1/2X3/4"	R\$ 1,37	R\$ 137,00
23	20	UND	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCAVEL BRANCA 2X1.1/2"	R\$ 7,97	R\$ 159,40
24	30	UND	CHAVE BOIA, REGULADOR DE NÍVEL, 15A, PARA BOMBA DE ÁGUA, 220V. ISENTO DE MERCÚRIO.	R\$ 44,70	R\$ 1.341,00
25	1	UND	CHAVE GRIFO DE CANO TIPO JACARÉ, ABERTURA 40 MM	R\$ 80,99	R\$ 80,99



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

26	50	UND	COLAR TOMADA 40x3/4MM, ABRAÇADEIRA COM TRAVAS, PVC, COR MARROM, PARA ENTRADA DE ÁGUA	R\$ 14,30	R\$ 715,00
27	50	UND	COLAR TOMADA 50x3/4MM, ABRAÇADEIRA COM TRAVAS, PVC, COR MARROM, PARA ENTRADA DE ÁGUA	R\$ 15,07	R\$ 753,50
28	20	UND	COLAR TOMADA 60x3/4MM, ABRAÇADEIRA COM TRAVAS, PVC, COR MARROM, PARA ENTRADA DE ÁGUA	R\$ 10,24	R\$ 204,80
29	20	UND	COLAR TOMADA 75x3/4MM, ABRAÇADEIRA COM TRAVAS, PVC, COR MARROM, PARA ENTRADA DE ÁGUA	R\$ 25,63	R\$ 512,60
30	10	UND	CONTATOR IC 3210, 220 VCA, 60HZ.	R\$ 225,67	R\$ 2.256,70
31	20	UND	CONTATORA 25A, 220 V	R\$ 49,19	R\$ 983,80
32	25	UND	CURVA BRANCA COM ROSCA 20MM	R\$ 3,50	R\$ 87,50
33	25	UND	CURVA BRANCA COM ROSCA 25MM	R\$ 5,30	R\$ 132,50
34	100	UND	CURVA SOLDÁVEL 20MM, PVC, COR MARROM	R\$ 2,30	R\$ 230,00
35	200	UND	CURVA SOLDÁVEL 25MM, PVC, COR MARROM	R\$ 2,54	R\$ 508,00
36	100	UND	CURVA SOLDÁVEL 32MM, PVC, COR MARROM	R\$ 5,68	R\$ 568,00
37	100	UND	CURVA SOLDÁVEL 40MM, PVC, COR MARROM	R\$ 12,27	R\$ 1.227,00
38	65	UND	CURVA SOLDÁVEL 50MM, PVC, COR MARROM	R\$ 11,65	R\$ 757,25
39	40	UND	CURVA SOLDÁVEL 60MM, PVC, COR MARROM	R\$ 28,89	R\$ 1.155,60
40	5	UND	CURVA SOLDÁVEL 75MM, PVC, COR MARROM	R\$ 93,26	R\$ 466,30
41	30	UND	ENGATE FLEXÍVEL PVC 1/2X40CM	R\$ 3,94	R\$ 118,20
42	30	UND	ENGATE FLEXÍVEL PVC 1/2X50CM	R\$ 4,32	R\$ 129,60
43	3000	M	FIO FE 100 - 02 PARES - 1 MM	R\$ 3,20	R\$ 9.600,00
44	200	UND	FITA VEDA ROSCA, ROLO DE 18MMx50M, RESISTENTE AO ATAQUE DE TODAS AS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS E CORROSIVAS (A 20°C), QUE SUPORTE TEMPERATURAS ENTRE -90°C E 230°C.	R\$ 11,84	R\$ 2.368,00
45	4	UND	FLEXÍVEL MALHA AÇO 1/2"	R\$ 32,63	R\$ 130,52
46	50	UND	HIDROMETRO DE ÁGUA UNIJATO MAGNÉTICO 3/4 2,5M³ HORA	R\$ 158,11	R\$ 7.905,50
47	10	UND	JOELHO 45° 20MM, SOLDÁVEL, PVC, COR MARROM	R\$ 0,75	R\$ 7,50
48	30	UND	JOELHO 45° 25MM, SOLDÁVEL, PVC, COR MARROM	R\$ 1,57	R\$ 47,10
49	20	UND	JOELHO 45° 32MM, SOLDÁVEL, PVC, COR MARROM	R\$ 3,44	R\$ 68,80
50	20	UND	JOELHO 45° 40MM, SOLDÁVEL, PVC, COR MARROM	R\$ 5,98	R\$ 119,60
51	50	UND	JOELHO 45° 50MM, SOLDÁVEL, PVC, COR MARROM	R\$ 6,98	R\$ 349,00
52	50	UND	JOELHO 45° 60MM, SOLDÁVEL, PVC, COR MARROM	R\$ 27,18	R\$ 1.359,00
53	20	UND	JOELHO 45° 75MM, SOLDÁVEL, PVC, COR MARROM	R\$ 34,03	R\$ 680,60
54	50	UND	JOELHO 90° ROSCA E SOLDA BRANCO 3/4"	R\$ 4,34	R\$ 217,00
55	50	UND	JOELHO BRANCO ROSCA INTERNA 1/2	R\$ 2,22	R\$ 111,00
56	100	UND	JOELHO BRANCO ROSCA INTERNA 3/4	R\$ 2,67	R\$ 267,00
57	100	UND	JOELHO SOLDÁVEL 20MM, PVC, COR MARROM	R\$ 0,88	R\$ 88,00
58	200	UND	JOELHO SOLDÁVEL 20x1/2 COM ROSCA INTERNA	R\$ 2,60	R\$ 520,00
59	250	UND	JOELHO SOLDÁVEL 25MM, PVC, COR MARROM	R\$ 0,94	R\$ 235,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

60	100	UND	JOELHO SOLDÁVEL 25x1/2 COM ROSCA INTERNA	R\$ 4,46	R\$ 446,00
61	100	UND	JOELHO SOLDÁVEL 32MM, PVC, COR MARROM	R\$ 2,72	R\$ 272,00
62	150	UND	JOELHO SOLDÁVEL 40MM, PVC, COR MARROM	R\$ 3,16	R\$ 474,00
63	50	UND	JOELHO SOLDÁVEL 50MM, PVC, COR MARROM	R\$ 4,95	R\$ 247,50
64	40	UND	JOELHO SOLDÁVEL 60MM, PVC, COR MARROM	R\$ 8,63	R\$ 345,20
65	5	UND	JOELHO SOLDÁVEL 75MM, PVC, COR MARROM	R\$ 137,67	R\$ 688,35
66	20	UND	LÂMINA DE SERRA MANUAL 12", PARA CORTAR FERRO, SEMI-RÍGIDA, INQUEBRÁVEL, 30 CM DE COMPRIMENTO.	R\$ 9,50	R\$ 190,00
67	200	UND	LIXA DE FERRO, GRÃO 80, 22CMx27,5CM	R\$ 4,89	R\$ 978,00
68	20	UND	LUVA SOLDÁVEL 32MM COM ROSCA INTERNA, PVC, COR MARROM	R\$ 7,58	R\$ 151,60
69	20	UND	LUVA SOLDÁVEL 40MM COM ROSCA INTERNA, PVC, COR MARROM	R\$ 13,59	R\$ 271,80
70	50	UND	LUVA BRANCA COM ROSCA 1/2, PVC	R\$ 2,31	R\$ 115,50
71	100	UND	LUVA BRANCA COM ROSCA 3/4, PVC	R\$ 1,50	R\$ 150,00
72	10	UND	LUVA BRANCA COM ROSCA INTERNA 32MM	R\$ 6,56	R\$ 65,60
73	20	UND	LUVA BRANCA COM ROSCA INTERNA 40MM	R\$ 14,47	R\$ 289,40
74	20	UND	LUVA BRANCA COM ROSCA INTERNA 50MM	R\$ 22,73	R\$ 454,60
75	20	UND	LUVA BRANCA COM ROSCA INTERNA 60MM	R\$ 29,23	R\$ 584,60
76	20	UND	LUVA DE CORRER 20MM, PVC, COR MARROM	R\$ 8,67	R\$ 173,40
77	30	UND	LUVA DE CORRER 25MM, PVC, COR MARROM	R\$ 14,79	R\$ 443,70
78	20	UND	LUVA DE CORRER 32MM, PVC, COR MARROM	R\$ 29,33	R\$ 586,60
79	20	UND	LUVA DE CORRER 40MM, PVC, COR MARROM	R\$ 45,20	R\$ 904,00
80	20	UND	LUVA DE CORRER 50MM, PVC, COR MARROM	R\$ 30,38	R\$ 607,60
81	20	UND	LUVA DE CORRER 60MM, PVC, COR MARROM	R\$ 48,10	R\$ 962,00
82	10	UND	LUVA DE CORRER 75MM, PVC, COR MARROM	R\$ 92,50	R\$ 925,00
83	200	UND	LUVA SOLDÁVEL 20MM, PVC, COR MARROM	R\$ 0,45	R\$ 90,00
84	350	UND	LUVA SOLDÁVEL 25MM, PVC, COR MARROM	R\$ 0,51	R\$ 178,50
85	100	UND	LUVA SOLDÁVEL 32MM, PVC, COR MARROM	R\$ 1,40	R\$ 140,00
86	100	UND	LUVA SOLDÁVEL 40MM, PVC, COR MARROM	R\$ 2,07	R\$ 207,00
87	200	UND	LUVA SOLDÁVEL 50MM, PVC, COR MARROM	R\$ 3,31	R\$ 662,00
88	50	UND	LUVA SOLDÁVEL 60MM, PVC, COR MARROM	R\$ 6,78	R\$ 339,00
89	10	UND	LUVA SOLDÁVEL 75MM, PVC, COR MARROM	R\$ 14,75	R\$ 147,50
90	20	UND	LUVA SOLDÁVEL 50MM COM ROSCA INTERNA, PVC, COR MARROM	R\$ 21,13	R\$ 422,60
91	50	UND	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA INTERNA 25x1.1/2	R\$ 3,61	R\$ 180,50
92	20	UND	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA INTERNA 50x1.1/2	R\$ 18,92	R\$ 378,40
93	50	UND	NIPLE BRANCO ROSCA EXTERNA 1/2	R\$ 2,58	R\$ 129,00
94	50	UND	NIPLE BRANCO ROSCA EXTERNA 3/4	R\$ 2,12	R\$ 106,00
95	20	UND	NIPLE PVC COM ROSCA 20 MM X 20 MM	R\$ 1,04	R\$ 20,80
96	150	UND	REDUÇÃO 25X20MM, SOLDÁVEL, BUCHA, PVC, COR MARROM	R\$ 0,76	R\$ 114,00
97	100	UND	REDUÇÃO 32X25MM, SOLDÁVEL, BUCHA, PVC, COR MARROM	R\$ 1,29	R\$ 129,00
98	100	UND	REDUÇÃO 40X32MM, SOLDÁVEL, BUCHA, PVC, COR MARROM	R\$ 3,30	R\$ 330,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

99	20	UND	REDUÇÃO 50X40MM, SOLDÁVEL, BUCHA, PVC, COR MARROM	R\$ 4,95	R\$ 99,00
100	50	UND	REDUÇÃO 60X50MM, SOLDÁVEL, BUCHA, PVC, COR MARROM	R\$ 9,33	R\$ 466,50
101	10	UND	REDUÇÃO 75X50MM, SOLDÁVEL, BUCHA, PVC, COR MARROM	R\$ 14,38	R\$ 143,80
102	10	UND	REDUÇÃO 75X60MM, SOLDÁVEL, BUCHA, PVC, COR MARROM	R\$ 14,17	R\$ 141,70
103	50	UND	REDUÇÃO SOLDAVEL 3/4 - 1/2	R\$ 2,19	R\$ 109,50
104	250	UND	REGISTRO BORBOLETA 3/4 COM ROSCA, EXTERNO, PVC, COR MARROM	R\$ 8,30	R\$ 2.075,00
105	50	UND	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL 20MM, DESMONTÁVEL, PVC, COR MARROM	R\$ 6,33	R\$ 316,50
106	60	UND	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL 25MM, DESMONTÁVEL, PVC, COR MARROM	R\$ 27,71	R\$ 1.662,60
107	30	UND	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL 32MM, DESMONTÁVEL, PVC, COR MARROM	R\$ 23,80	R\$ 714,00
108	30	UND	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL 40MM, DESMONTÁVEL, PVC, COR MARROM	R\$ 26,13	R\$ 783,90
109	30	UND	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL 50MM, DESMONTÁVEL, PVC, COR MARROM	R\$ 30,00	R\$ 900,00
110	10	UND	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL 60MM, DESMONTÁVEL, PVC, COR MARROM	R\$ 56,13	R\$ 561,30
111	2	UND	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL 75MM, DESMONTÁVEL, PVC, COR MARROM	R\$ 194,00	R\$ 388,00
112	4	UND	REGISTRO ESFERA METAL 1 POLEGADA	R\$ 48,54	R\$ 194,16
113	4	UND	REGISTRO GAVETA PVC SOLDÁVEL BRANCO 25 MM	R\$ 13,37	R\$ 53,48
114	4	UND	REGISTRO SEM ROSCA PVC 20 MM	R\$ 10,00	R\$ 40,00
115	5	UND	RELÉ TÉRMICO 12-18 AMPERES	R\$ 154,99	R\$ 774,95
116	5	UND	RELÉ TÉRMICO 17-25 AMPERES	R\$ 219,33	R\$ 1.096,65
117	5	UND	RELÉ TÉRMICO 25-32 AMPERES	R\$ 168,44	R\$ 842,20
118	50	UND	TAMPA BRANCA ROSCA EXTERNA 1/2	R\$ 1,51	R\$ 75,50
119	50	UND	TAMPA BRANCA ROSCA EXTERNA 3/4	R\$ 1,17	R\$ 58,50
120	50	UND	TAMPA BRANCA ROSCA INTERNA 1/2	R\$ 2,34	R\$ 117,00
121	50	UND	TAMPA BRANCA ROSCA INTERNA 3/4	R\$ 1,89	R\$ 94,50
122	50	UND	TAMPA SOLDÁVEL 20MM, PVC, COR MARROM	R\$ 0,86	R\$ 43,00
123	250	UND	TAMPA SOLDÁVEL 25MM, PVC, COR MARROM	R\$ 1,03	R\$ 257,50
124	50	UND	TAMPA SOLDÁVEL 32MM, PVC, COR MARROM	R\$ 1,52	R\$ 76,00
125	50	UND	TAMPA SOLDÁVEL 40MM, PVC, COR MARROM	R\$ 3,34	R\$ 167,00
126	50	UND	TAMPA SOLDÁVEL 50MM, PVC, COR MARROM	R\$ 5,44	R\$ 272,00
127	10	UND	TAMPA SOLDÁVEL 60MM, PVC, COR MARROM	R\$ 9,15	R\$ 91,50
128	5	UND	TAMPA SOLDÁVEL 75MM, PVC, COR MARROM	R\$ 34,06	R\$ 170,30
129	100	UND	TEE BRANCO ROSCA INTERNA 1/2	R\$ 2,62	R\$ 262,00
130	100	UND	TEE BRANCO ROSCA INTERNA 3/4	R\$ 6,07	R\$ 607,00
131	40	UND	TEE SOLDÁVEL 20MM, PVC, COR MARROM	R\$ 1,59	R\$ 63,60



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

132	50	UND	TEE SOLDÁVEL 20X1/2 COM ROSCA INTERNA	R\$ 1,66	R\$ 83,00
133	50	UND	TEE SOLDÁVEL 25MM, PVC, COR MARROM	R\$ 1,64	R\$ 82,00
134	50	UND	TEE SOLDÁVEL 25X1/2 COM ROSCA INTERNA	R\$ 2,71	R\$ 135,50
135	50	UND	TEE SOLDÁVEL 32MM, PVC, COR MARROM	R\$ 3,52	R\$ 176,00
136	20	UND	TEE SOLDÁVEL 32X25MM, PVC, COR MARROM	R\$ 8,70	R\$ 174,00
137	20	UND	TEE SOLDÁVEL 40MM, PVC, COR MARROM	R\$ 4,78	R\$ 95,60
138	20	UND	TEE SOLDÁVEL 40X25MM, PVC, COR MARROM	R\$ 5,82	R\$ 116,40
139	25	UND	TEE SOLDÁVEL 50MM, PVC, COR MARROM	R\$ 9,82	R\$ 245,50
140	20	UND	TEE SOLDÁVEL 50X25MM, PVC, COR MARROM	R\$ 6,88	R\$ 137,60
141	20	UND	TEE SOLDÁVEL 60MM, PVC, COR MARROM	R\$ 26,13	R\$ 522,60
142	20	UND	TEE SOLDÁVEL 60X25MM, PVC, COR MARROM	R\$ 30,00	R\$ 600,00
143	10	UND	TEE SOLDÁVEL 75MM, PVC, COR MARROM	R\$ 40,39	R\$ 403,90
144	10	UND	TIMER TEMPORIZADOR ANALÓGICO, BIVOLT, PROGRAMÁVEL LIGA/DESLIGA, TEMPO MÍNIMO 15 MINUTOS E MÁXIMO 24 HORAS.	R\$ 109,33	R\$ 1.093,30
145	5	UND	TORNEIRA BOIA ALTA VAZÃO	R\$ 40,24	R\$ 201,20
146	20	UND	TORNEIRA BOIA GRANDE	R\$ 19,59	R\$ 391,80
147	20	UND	TORNEIRA BOIA PEQUENA	R\$ 9,63	R\$ 192,60
148	5	UND	TORNEIRA BOIA, ALTA VAZÃO, PARA CAIXA D'ÁGUA, 3/4, COM HASTE	R\$ 86,62	R\$ 433,10
149	10	UND	TORNEIRA BOIA, PARA CAIXA D'ÁGUA, 3/4, COM HASTE DE METAL	R\$ 52,06	R\$ 520,60
150	50	UND	TORNEIRA DE BANCADA	R\$ 54,09	R\$ 2.704,50
151	250	UND	TORNEIRA PVC PARA JARDIM 1/2 COM ADAPTADOR 3/4 ACABAMENTO FOSCO COR PRETO	R\$ 2,33	R\$ 582,50
152	5	UND	TORNEIRA PVC PARA LAVATÓRIO 20 MM	R\$ 9,91	R\$ 49,55
153	250	UND	TUBO SOLDÁVEL PVC 20MM BARRA COM 6 METROS E QUE ATENDE NORMA TÉCNICA NRB5648 E NRB5626	R\$ 26,67	R\$ 6.667,50
154	350	UND	TUBO SOLDÁVEL PVC 25MM BARRA COM 6 METROS E QUE ATENDE NORMA TÉCNICA NRB5648 E NRB5627	R\$ 33,57	R\$ 11.749,50
155	150	UND	TUBO SOLDÁVEL PVC 32MM BARRA COM 6 METROS E QUE ATENDE NORMA TÉCNICA NRB5648 E NRB5628	R\$ 26,95	R\$ 4.042,50
156	250	UND	TUBO SOLDÁVEL PVC 40MM BARRA COM 6 METROS E QUE ATENDE NORMA TÉCNICA NRB5648 E NRB5629	R\$ 51,67	R\$ 12.917,50
157	300	UND	TUBO SOLDÁVEL PVC 50MM BARRA COM 6 METROS E QUE ATENDE NORMA TÉCNICA NRB5648 E NRB5630	R\$ 70,25	R\$ 21.075,00
158	50	UND	TUBO SOLDÁVEL PVC 60MM BARRA COM 6 METROS E QUE ATENDE NORMA TÉCNICA NRB5648 E NRB5631	R\$ 101,90	R\$ 5.095,00
159	2	UND	TUBO SOLDÁVEL PVC 75MM BARRA COM 6 METROS E QUE ATENDE NORMA TÉCNICA NRB5648 E NRB5632	R\$ 118,95	R\$ 237,90
160	50	UND	UNIÃO SOLDÁVEL 20MM	R\$ 5,17	R\$ 258,50
161	50	UND	UNIÃO SOLDÁVEL 25MM	R\$ 9,32	R\$ 466,00
162	10	UND	UNIÃO SOLDÁVEL 32MM	R\$ 13,97	R\$ 139,70



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

163	5	UND	UNIÃO SOLDÁVEL 40MM	R\$ 18,30	R\$ 91,50
164	5	UND	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 1 1/2	R\$ 239,33	R\$ 1.196,65
165	5	UND	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 3 1/4	R\$ 398,87	R\$ 1.994,35
166	10	UND	VÁLVULA SAÍDA PIA	R\$ 26,30	R\$ 263,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>					<b>R\$ 150.394,20</b>

Os produtos devem ser reconhecidamente de primeira qualidade e de primeiro uso, novos, sem qualquer vício ou avaria, com garantia do fabricante, devendo, se for o caso, constar em suas embalagens suas respectivas especificações, sob pena de ser recusado.

**A contratação será realizada por meio de pregão presencial, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.**

A entrega dos produtos será de forma parcelada, conforme demanda da secretaria, com prazo de entrega de 15 dias corridos a contar da solicitação.

Os itens, objeto deste processo, deverão ser entregues na garagem da Secr. De Obras, na Rua Eugênio Frantz, nº 600, no município de São Pedro do Butiá, durante o horário de expediente.

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei 8.078/1900(Código de Defesa do Consumidor), ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

A entrega deverá ser realizada livre de frete e descarga, devidamente transportado de acordo com a legislação.

A nota fiscal deverá ser entregue juntamente com a entregue dos itens.

A substituição dos produtos, caso seja necessária, deverá ser efetivada em até 10 (dez) dias, contados da comunicação realizada pela Contratante.

Para fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- b) prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), estadual e Municipal, sendo a última do domicílio ou sede do licitante;
- c) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- d) certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).
- e) Declaração que atende ao disposto no artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal n.º 4.358-02;

#### 4. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa para o fornecimento de itens de proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde do trabalhador e aquisição de materiais diversos de uso no dia a dia pela Secretaria de Obras.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de preços através do PNCP, Licitacon e pesquisa de mercado, conforme documentação em anexo, sendo que os orçamentos foram obtidos com no máximo 12 (doze) meses de antecedência da data de divulgação do presente processo, efetuadas com base no Decreto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Municipal n.º 2.315/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de São Pedro do Butiá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, inciso IV da LEI 14.133/2021.

#### 5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

**Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 150.394,20.**

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 2.315/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de São Pedro do Butiá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

#### 6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, **o princípio do parcelamento deverá ser aplicado a presente contratação**, tendo em vista que a eventual divisão do objeto não gerará problemas a Administração, pois os materiais a serem licitados podem não ser comuns a todos os possíveis fornecedores.

#### 7. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a presente dispensa de licitação, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajoso menor preço por item para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

#### 8. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. O prefeito municipal indicará o servidor **ELVES HACKENHAAR** como gestor e fiscal do contrato, conforme portaria nº 021/2025.

#### 9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

**10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Os impactos ambientais dos resíduos plásticos, como os provenientes de materiais hidráulicos, são uma preocupação crescente. O plástico, devido à sua durabilidade e resistência, acaba se acumulando em diferentes ambientes e afetando ecossistemas de maneira significativa.

**11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

São Pedro do Butiá, aos 05 de março de 2025.

\_\_\_\_\_  
GERSON SCHER  
Secretário de Obras

**VIABILIDADE DECLARADA PELA  
AUTORIDADE SUPERIOR:**

DATA: \_\_\_/\_\_\_/20\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**PREFEITO MUNICIPAL**